



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONFORMIDADE DA DESPESA (SCD)**

PROAD Nº 2334/2024

INTERESSADA: Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal

ASSUNTO: Contratação da atriz e professora de teatro, para ministrar curso de teatro, visando fomentar, estruturar e aperfeiçoar o grupo de teatro do TRT13, como parte do Projeto "TRT-13 Mostra seus Talentos".

DESPACHO

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, oriundo da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal cujo objeto é a contratação de atriz e professora para ministrar curso de teatro, visando fomentar, estruturar e aperfeiçoar o grupo de teatro do TRT13, como parte do Projeto "TRT-13 Mostra seus Talentos".

O curso será realizado no Edifício-Sede do TRT13, com início no mês de abril/2024, compreendendo 2 horas/aula por semana, em horário a ser combinado com a Administração.

A contratação terá vigência de 01 (um) ano e o curso "TEATRO DE 8 A 80" será ministrado pela atriz e professora de teatro LETÍCIA RODRIGUES DA COSTA, representada por RECREIO CRIAÇÕES E ENTRETENIMENTO (SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO).

Acerca do alinhamento estratégico, consta no Termo de Referência (doc. 31) que a demanda está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional 2021 - 2026 (Processo 0000184-36.2021.5.13.0000), conforme Objetivo Estratégico Objetivo 8 - Incrementar modelos de gestão de pessoas em ambiente nacional, e que tem como Atributos de Valor: Valorização das Pessoas de Inovação. Além disso, está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas da Agenda 2030 da ONU, que estabelecem como meta: 3- Saúde e Bem-Estar, 4 - Educação de Qualidade e 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONFORMIDADE DA DESPESA (SCD)**

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações – exercício 2024 (PROAD Nº 4247/2023– ITEM 1580). (doc.23)

O custo da contratação é de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais)**, correspondentes a 08 (oito) módulos, cada um com duração de 8 horas/aula, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme proposta comercial. (doc.5)

A Secretaria de Orçamento e Finanças informa a existência de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício - conforme – 2024ND000348 (docs. 25/26).

O termo de referência, item 2.4, indica a realização da despesa mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, III, alínea “f”, c/c § 3º, da Lei 14.133/2021. (doc. 31)

Documentos comprovam a compatibilidade do valor cobrado com os praticados pelo no mercado pelo palestrante (doc. 8); bem como certificam a regularidade fiscal da empresa contratante e a inexistência de óbice à sua contratação (docs. 9 a 16, 37 e 38).

A Secretaria Administrativa anuiu com o pleito, nos moldes indicados no Termo de Referência, manifestando-se favorável à efetivação mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “f” c/c §3º, da Lei 14.133/21, desde que aferida sua regularidade pela Assessoria Jurídica da Presidência. (doc. 40).

A Assessoria Jurídica da Presidência ratifica a possibilidade de efetivação da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, nos moldes do Termo de Referência juntado aos autos e registra que: *“... o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinado no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021”* , ressalta, ainda, a necessidade de atualização dos documentos comprobatórios de natureza fiscal e trabalhista, no momento da efetivação da contratação, caso necessário, bem como da aprovação do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONFORMIDADE DA DESPESA (SCD)

TR pela autoridade_competente. (doc. 42)

A Direção-Geral de Secretaria consigna pronunciamento favorável à realização da despesa nos termos propostos, aprovando Termo de Referência juntado ao doc.31. (doc. 43)

Na esteira, pois, dos pronunciamentos dos demais setores pertinentes, **DECLARO** a adequação orçamentária e financeira da despesa com a lei orçamentária anual e sua compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f" c/c §3º, da Lei 14.133/21, para a contratação especificada nos autos, na forma do termo de Referência carreado ao doc. 26 e **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, em favor da empresa **SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO (RECREIO CRIAÇÕES E ENTRETENIMENTO), CNPJ 32.713.580/0001-50**, no valor de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais)**.

Divulgue-se a inexigibilidade na forma legal, consoante o disposto no Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133.

À SOF para as demais providências.

→datado e assinado eletronicamente←

SAMARA GAUDÊNCIO ASFORA LACERDA

Diretora da Secretaria de Conformidade da Despesa

Ordenadora de Despesas por delegação

ATO CONJUNTO TRT/CGP/EJUD Nº 02/2023